

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

De 14 a 31 de outubro de 2022

Projeto: Acompanhamento e Apoio ao Plano de Ensino Individual - TC nº24. /2022

### 1. SUMÁRIO GERENCIAL

Serviço de Acompanhamento e Apoio ao Plano de Ensino Individual aos 351 estudantes com deficiência do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos, na Região Leste, com início em quatorze de outubro de dois mil e vinte e dois, apresenta o Relatório de Execução. Ressaltamos que entre os dias quatorze ao dia vinte e sete, foram executados os processos de Recrutamento e de Seleção dos candidatos da Equipe de Apoio, Enfermeira, Analista Administrativo e Supervisão Técnica.

#### **Atividade extra- plano:**

No dia 31/10, no período da tarde, com o apoio da Coordenadoria de Educação Especial e Gestora de Parceria, todas as escolas foram visitadas, acompanhando parte do direcionamento dos Profissionais de Apoio Escolar Inclusivo.

### 2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

**Meta 1: Implementar novos modelos de acompanhamento à educação inclusiva por meio dos quais o estudante ocupa o centro do processo de ensino e de aprendizagem, tais como fortalecimento das competências socioemocionais, desenvolvimento integral, bem-estar e mobilidade.**

**Atividade 1.1- Capacitar os Profissionais de Apoio Escolar Inclusivo para o acompanhamento do estudante com deficiência.**

No dia 28 de outubro a OSC realizou uma integração on-line, com apresentação das diretrizes da Instituição e orientações iniciais aos dos Profissionais de Apoio Escolar Inclusivo, sendo esta presidida pelo Presidente da CACI Sr. Valdomiro Santana Jardim e Gestor Técnico Sr. Ernandes de Oliveira Melo.

No dia 31/10 no período da manhã, no Centro de Formação do Educador (CEFE), os Profissionais de Apoio Escolar Inclusivo receberam orientações da equipe técnica da Coordenadoria de Educação Especial quanto as atribuições de cada função prevista

no chamamento, assim como apontamentos específicos ao que se espera da parceria no atendimento aos estudantes com deficiência.

**Atividade 1.2- Acompanhar os estudantes com deficiência no contexto escolar com vistas no seu desenvolvimento integral, bem-estar e mobilidade;**

Atividade prevista para período posterior ao relatório.

**Atividade 1.3- Pesquisa de satisfação com os responsáveis dos estudantes com deficiência em relação ao acompanhamento do Profissional de Apoio Escolar Inclusivo no contexto escolar;**

Atividade prevista para período posterior ao relatório

**Atividade 1.4- Cumprir calendário escolar homologado pelo setor de supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e Cidadania.**

Atividade prevista para período posterior ao relatório

**Meta 2: Garantir o direito à escola, com organização específica para atender às suas necessidades dentro do sistema de ensino municipal, reduzindo os índices de evasão escolar, de abandono e de reprovação de alunos com deficiência.**

**Atividade 2.1- Troca contínua com Professores regentes, Professores do Atendimento Educacional Especializado e Equipe Gestora relacionados à frequência dos estudantes com deficiência, quando solicitado;**

Atividade prevista para período posterior ao relatório

**Atividade 2.2- Participar em conjunto com a Unidade Escolar na construção coletiva de estratégias com vista na frequência dos estudantes com deficiência no contexto escolar, quando solicitado.**

Atividade prevista para período posterior ao relatório

**Atividade 2.3- Acompanhar a frequência dos estudantes com deficiência (Supervisor Técnico)**

Atividade prevista para período posterior ao relatório

**META 3 - Oferecer educação de qualidade aos estudantes com deficiência matriculados na Rede de Ensino Municipal, com foco em suas necessidades específicas e em seu desenvolvimento integral, possibilitando quando possível a ampliação do tempo de permanência dos alunos nas escolas, ou sob sua responsabilidade.**

**3.1- Acompanhar diariamente o estudante com deficiência nas atividades propostas pelos professores regentes em classe de aula e ou interclasse.**

Atividade prevista para período posterior ao relatório

**3.2- Auxiliar na adaptação/confecção de materiais e ou das atividades escolares voltadas para o estudante com deficiência conforme orientação dos professores regentes e ou professores do Atendimento Educacional Especializado.**

Atividade prevista para período posterior ao relatório

**3.3- Troca contínua de experiências com equipe gestora, professores regentes e professores do AEE - Atendimento Educacional Especializado, considerando as necessidades específicas e o desenvolvimento integral dos estudantes com deficiência, quando solicitado.**

Atividade prevista para período posterior ao relatório

**META 4 - Acompanhar o desenvolvimento do PIA - Plano de Ensino Individual elaborado para o aluno com deficiência, apoiando e monitorando práticas pedagógicas fundamentadas nas observações sistemáticas do desenvolvimento da aprendizagem a partir das especificidades de cada estudante com deficiência.**

**4.1- Colaborar com a equipe gestora na construção coletiva de estratégias para o desenvolvimento do PEI - Plano de Ensino Individual.**

Atividade prevista para período posterior ao relatório

**4.2- Executar as atividades elaboradas e orientadas pelos professores regentes em consonância com as habilidades previstas no Plano de Ensino Individualizado- PEI;**

Atividade prevista para período posterior ao relatório

**4.3- Confeccionar materiais e atividades conforme orientação do professor regente ou do professor do AEE - Atendimento Educacional Especializado.**

Atividade prevista para período posterior ao relatório

**4.4- Pesquisa de satisfação com a equipe escola em relação a parceria com a OSC quanto ao acompanhamento e apoio ao Plano de Ensino Individual –PEI elaborados aos estudantes com deficiência.**

Atividade prevista para período posterior ao relatório

**META 5 - Apoiar os estudantes com deficiência, auxiliando o professor regente da turma regular e das atividades complementares nas atividades de locomoção, higiene e alimentação com foco no manejo de comportamento.**

**5.1- Acompanhar acessibilidade e locomoção do aluno com deficiência nas dependências da UE - Unidade Escolar e nas propostas extra- classe.**

Atividade prevista para período posterior ao relatório

**5.2- Realizar e auxiliar os estudantes nos cuidados de higiene sob execução e ou orientação do Profissional da Saúde –Enfermeiro (a).**

Atividade prevista para período posterior ao relatório

**5.3- Realizar e auxiliar os estudantes com deficiência na alimentação sob execução e ou orientação do Profissional da Saúde-Enfermeiro (a).**

Atividade prevista para período posterior ao relatório

**META 6 - Assegurar durante o período das aulas regulares e complementares que o estudante com deficiência seja incluído no contexto escolar com segurança tendo sua integridade física preservada e suas necessidades respeitadas.**

**6.1- Estimular a interação do estudante com deficiência com os demais alunos da UE - Unidade Escolar;**

Atividade prevista para período posterior ao relatório

**6.2- Acompanhar os estudantes com deficiência no contexto escolar e ou atividades extraclasse considerando suas necessidades e integridade física.**

Atividade prevista para período posterior ao relatório

### **3. RESULTADOS ALCANÇADOS**

Com a integração e orientações realizada por parte da OSC e equipe Técnica da Coordenadoria de Educação Especial os Profissionais de Apoio Escolar Inclusivo, Supervisor Técnico e Profissional da Saúde/ Enfermeira estão cientes das atribuições a serem cumpridas no contexto escolar junto aos estudantes com deficiência, assim como das diretrizes da instituição.

### **4. IMPACTO DAS AÇÕES NOS INDICADORES DO PROJETO**

- ✓ Profissionais de Apoio Escolar Inclusivo, Supervisor Técnico e Profissional da Saúde/ Enfermeira mais seguros frente às atribuições previstas;

- ✓ Os estudantes com deficiência atendidos em suas necessidades educacionais na rotina escolar.

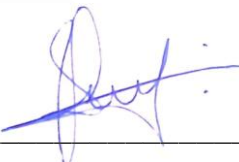

Eu, Renata de Fátima Fernandes, **APROVO** o relatório de execução das atividades referente ao Plano de Trabalho da Casa de Apoio ao Cidadão – CACI do **mês de outubro de 2022**. As atividades descritas evidenciam as ações para o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho para esse período.

Atenciosamente.

Renata de Fátima Fernandes  
Orientadora de Ensino/ Gestora de Parceria



Renata de Fátima Fernandes  
Matricula: 379823/14  
Orientadora de Ensino

<p>CNPJ: 05.639.03 CACI - Casa de Apoio</p> <p>Rua Abner Afonso, 15 Fone: 02208200 - Fone fax</p>  <hr/> <p><b>Valdomiro Santana Jardim</b></p> <p>Responsável pela OSC CPF: 039.504.246-10 RG: 11.031.078</p>	<p>Dra. Gislaíne Martins Fisioterapeuta Crefito 3/246712-F</p>  <hr/> <p><b>Gislaíne Cristina Machado Martins</b></p> <p>Supervisora Técnica CPF: 219.684.728.35 RG: 43.628.883-2</p>
---	---